



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2440 – EXTRA - DATA 13/04/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### GABINETE DO PREFEITO

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SERVIÇOS OU ATIVIDADE

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Federal nº 9.637/98 e na Lei Municipal nº 3.735/17;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no DECRETO Nº 11.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, em seu art. 29, I, e parágrafo único;

#### RESOLVE:

Publicar o presente ato de autorização para a absorção de serviço ou atividades.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de abril de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RESULTADO OS

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA, representado pelo Exmo. Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, em virtude do processo para Qualificação de Organização Social Nº 001/2020, declara que qualificou-se na área da Saúde a seguinte entidade:

**INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 19.531.727/0001-23.

